

Campus Party Natal 2018 Regulamento Campus Future Mostra de Projetos

A mostra denominada "Campus Future" é organizada e promovida pelo Instituto Campus Party, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.912.323/0001-05, empresa detentora dos direitos de promoção e organização da Campus Party no Brasil, realizador da Campus Party Natal 2018, e será realizada em paralelo à esta, no período de 11 de abril a 15 de abril de 2018, [no Centro de Convenções de Natal, Via Costeira, s/n, Ponta Negra, Natal, RN, Brasil.](#)

- Campus Future é dirigida a estudantes de todo país que estejam matriculados em cursos técnicos de nível médio, ensino superior ou ainda sejam recém formados (até 2 anos).
- O objetivo da Campus Future é divulgar e expor na Open Campus, área gratuita e aberta à visitação do público da Campus Party Natal 2018, projetos criados e produzidos por alunos de ensino técnico de nível médio e ensino superior que tenham destaque pela utilização da tecnologia, sejam inovadores e criativos e possuam impacto social relevante.
- A participação dos estudantes na Campus Future é voluntária e gratuita, não estando condicionada a aquisição de nenhum bem ou contratação de quaisquer serviços (para participar não é necessário a aquisição do ingresso da Campus Party Natal 2018, pois a Campus Future ocorre na Open Campus, área aberta à visitação do público em geral). No entanto, os participantes do projeto selecionado serão contemplados com até 3 credenciais* pessoais e intransferíveis (a credencial não inclui despesas como transporte, hospedagem e alimentação) que dão acesso a todos os dias do evento.

****Caso o selecionado já tenha realizado a compra do ingresso, devem verificar os [Termos e Condições Gerais da Campus Party Natal 2018](#)***

1. DA ORGANIZAÇÃO

A Campus Future será realizada em quatro etapas:

1.1 Inscrições: Os interessados em participar deverão estar matriculados em instituições brasileiras de ensino técnico e ensino superior ou serem recém-formados em até dois anos e devem inscrever seus projetos individualmente ou em grupos de até 3 (três) integrantes. Não há limite de inscrição de projetos por indivíduo ou grupo e a mesma se dará por meio de preenchimento do formulário através deste [link](#). A inscrição de menores de idade está condicionada aos [Termos e Condições Gerais da Campus Party Natal 2018](#).

Veja também detalhes sobre a participação de menores de

idade: <http://quero.party/natalmenores>

A inscrição do projeto deverá conter:

- 1) Descrição da ideia e pesquisa
- 2) Objetivo da pesquisa
- 3) Resultados tangíveis do seu projeto

1.2 Seleção: Uma comissão julgadora formada por curadores de conteúdo da Campus Party fará a seleção dos projetos por meio da avaliação da ficha de inscrição. Serão avaliados os seguintes critérios: Tecnologia, Inovação, Criatividade e Impacto Social. Os projetos selecionados para participar da Campus Future serão divulgados no site <http://brasil.campus-party.org/>.

1.3 Apresentação: Durante a Campus Party Natal 2018, **os projetos selecionados participarão da exposição e mentorias entre os dias 12 a 14 de abril de 2018**. Os representantes dos projetos selecionados deverão apresentar-se presencialmente para expor seus trabalhos em um espaço exclusivo (estande) de acordo com cronograma e horários estabelecidos pela organização do evento.

1.4 Avaliação: A mesma comissão julgadora responsável pela seleção dos projetos, fará uma nova avaliação no local para eleger os 3 (três) melhores trabalhos da Campus Future. Os membros da comissão julgadora (avaliadores) irão até o estande e farão perguntas para que possam avaliar e dar notas aos projetos. Os horários serão determinados pelos próprios avaliadores e, por esse motivo, o estande não poderá ficar vazio. A avaliação seguirá os seguintes critérios:

1. Tecnologia (a avaliação será feita de acordo com a construção dos projetos, sendo pontuados àqueles que utilizam adventos tecnológicos)
2. Inovação (a avaliação será feita de acordo com o grau de utilização da ideia de forma diferente da usual, atendendo a demanda existente ou mesmo criando uma nova)
3. Criatividade (a avaliação será feita considerando a originalidade e a utilidade dos projetos)
4. Impacto Social (a avaliação será feita considerando a aplicabilidade à realidade e relevância para a sociedade)

O vencedor será aquele que atingir a maior pontuação na soma das avaliações das categorias: Tecnologia + Inovação + Criatividade + Impacto Social. Cada item será pontuado numa escala de 1 a 5.

Em caso de empate, a equipe que obtiver a maior pontuação nos seguintes critérios, na ordem em que aparecem, será considerada vencedora:

- 1) Tecnologia
- 2) Inovação
- 3) Criatividade
- 4) Impacto Social

2. DO RECONHECIMENTO

2.1. A Campus Future irá reconhecer no Palco Startup&Makers, no dia 14 de abril de 2018 **à partir das 16:00*** os projetos de destaque.

*Este é um horário previsto e pode sofrer alterações. O horário oficial será divulgado por e-mail, junto com o envio do manual de exposição.

3. DO JÚRI

3.1. O júri do concurso será composto por curadores da Campus Party Natal 2018.

3.2. O critério a ser utilizado pelo júri do concurso será como descrito neste regulamento a partir da cláusula "AVALIAÇÃO".

3.3. A decisão do júri é irrecorrível.

4. DAS DÚVIDAS

4.1. As dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento da Campus Future e sobre este regulamento podem ser levadas ao conhecimento da realizadora do concurso por meio do e-mail: universidades@campus-party.com.br

5. CRONOGRAMA GERAL

- 06/02/2018 a 06/03/2018 – INSCRIÇÕES
- 07/03/2018 a 11/03/2018– SELEÇÃO
- 12/03/2018– DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS
- 12/03/2018 a 16/03/2018- CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA

Os selecionados que não confirmarem sua presença dentro do prazo indicado serão automaticamente desclassificados e a sua vaga será oferecida para outros projetos seguindo a ordem de seleção.

- 17/03/2018 e 19/03/2018 – CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA DA SEGUNDA CHAMADA
- 20/03/2018 – DIVULGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS
- 23/03/2018 – ENVIO DO MANUAL DO EXPOSITOR E CÓDIGOS DE ATIVAÇÃO DE CREDENCIAL PARA OS SELECIONADOS
- 28/03/2018 - CONFERÊNCIA VIA FACEBOOK NO PERFIL CAMPUS PARTY BRASIL (<https://www.facebook.com/campuspartybrasil/>) DE ALINHAMENTO DE EXPOSIÇÃO COM BASE MANUAL E REGULAMENTO
- 12/04- MENTORIA CAMPUS FUTURE
- 14/04 - EXPOSIÇÃO DE PROJETOS

6. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

6.1. Os ganhadores autorizam o Instituto Campus Party, de forma irrevogável e gratuita, que faça uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todo o mundo e por tempo indeterminado e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

7.1. Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos apresentados; e declaram ciência que a organização não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer tipo.

7.2. A organização reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

7.3. A organização reserva-se o direito de utilizar gratuitamente os projetos expostos pelos candidatos como ferramenta de difusão ou propaganda, para todo o mundo e por prazo indeterminado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A organização reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não reúna os requisitos descritos neste regulamento e que não cumpra com os termos de participação ou viole o espírito do concurso.

8.2. A organização reserva-se o direito de modificar em qualquer momento o regulamento, ou mesmo sua possível anulação antes do prazo prefixado, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do concurso ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

8.3. A organização não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas técnicos. É de responsabilidade do(s) candidato(s) a verificação e confirmação de todos os dados, informações e envios de qualquer conteúdo para a correta inscrição do projeto no evento.

8.4. A organização poderá desqualificar durante a realização do evento qualquer participante que possua comportamento inadequado, descumpra qualquer cláusula disposta neste regulamento ou nas normas gerais do evento ou, ainda, viole direito de terceiros.

8.5. Toda tentativa por parte dos participantes de violar, de forma deliberada,



ou prejudicar o funcionamento legítimo do concurso poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.

8.6. É de responsabilidade dos selecionados o deslocamento até o evento bem como suas despesas com alimentação e hospedagem. O transporte de quaisquer itens necessários para a sua apresentação também é de responsabilidade dos selecionados.

8.7. Os participantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste regulamento.

8.8. A participação na Campus Future implicará na aceitação integral do presente Regulamento.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018